



COMUNICADO N.º 11/2026, de 02/09/2026

**Pedido de esclarecimentos à Direção da ACT,
relativamente à avaliação do desempenho dos Inspectores do Trabalho**

Caros(as) Associados(as),

O Sindicato dos Inspectores do Trabalho (SIT) remeteu à Ex.ma Senhora Inspectora-Geral da Autoridade para as Condições do Trabalho um ofício solicitando esclarecimentos urgentes relativamente ao atraso verificado no processo de avaliação do desempenho dos Inspectores do Trabalho, no âmbito do SIADAP.

O SIT considera inaceitável que, decorridos vários meses sobre os prazos legalmente estabelecidos, os Inspectores do Trabalho continuem sem conhecimento formal da conclusão do respetivo processo avaliativo.

Recorde-se que o regime do SIADAP estabelece prazos concretos para a conclusão do processo de avaliação, designadamente para a homologação das avaliações e posterior comunicação aos trabalhadores.

Importa ainda salientar que esta não é uma questão que o SIT tenha suscitado apenas agora.

Já no mês de junho, o SIT havia participado formalmente esta situação à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), dando conhecimento do atraso verificado e solicitando a intervenção daquela entidade no âmbito das suas competências.

Perante a manutenção da situação e a ausência, até ao momento, de uma solução que permita aos Inspectores do Trabalho conhecerem formalmente a conclusão dos respetivos processos de avaliação, o SIT entendeu ser necessário interpelar diretamente a



Inspetora-Geral da ACT, exigindo esclarecimentos e uma resposta concreta quanto à regularização do processo.

A avaliação do desempenho tem efeitos concretos na vida profissional dos Inspectores do Trabalho, podendo assumir particular relevância no desenvolvimento profissional, na alteração do posicionamento remuneratório e no exercício dos direitos de reclamação e demais meios de reação legalmente previstos.

Neste contexto, o SIT solicitou à Inspetora-Geral informação concreta sobre:

- o atual estado do processo de avaliação dos Inspectores do Trabalho;
- se as avaliações já foram homologadas e, em caso afirmativo, em que data;
- as razões que justificam o atraso, caso as homologações ainda não tenham ocorrido;
- a data prevista para a conclusão do processo e comunicação das avaliações aos trabalhadores;
- as medidas que serão adotadas para assegurar a regularização célere desta situação;
- e os efeitos que o atraso poderá produzir no exercício dos direitos dos trabalhadores.

O SIT não aceitará que eventuais atrasos administrativos possam prejudicar os direitos dos Inspectores do Trabalho.

A Direção do Sindicato continuará a acompanhar esta matéria de forma rigorosa, tendo já recorrido às entidades competentes e exigindo da Administração uma resposta concreta e célere.

Logo que sejam recebidas respostas da ACT e/ou da IGF, o SIT dará conhecimento aos seus associados dos esclarecimentos prestados e das medidas que, em função dos mesmos, venham a revelar-se necessárias.



O SIT reafirma que a defesa dos direitos profissionais dos Inspectores do Trabalho, o cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos e a transparência dos processos de avaliação constituem prioridades da sua intervenção sindical.

A Direção do SIT

Carla Cardoso

Tony Andrew Costa

Armanda Carvalho

Ana Bárbara Sacadura

Rui Nuno José